



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA PARTE DA 291ª REUNIÃO SENDO A 157ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 28/09/2022.** Às oito horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 291ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 157ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vitor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Siva Costa Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Pedro Perini Frizzera da Mota Santos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); André Rodrigo Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Etel Rocha Vieira - Vice-Diretora da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Marcelino Serreti Leonel - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Correa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Representante Discente da Graduação (campus JK); Gabriel Rodrigues Rossi - Representante Discente da Graduação (campus Mucuri); Wanessa Lima de Oliveira - Representante discente da Pós-Graduação; Tarcísio Michael Ferreira - Representante Discente da Pós-graduação; Conselheiros que justificaram sua ausência: Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da

Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tatiana Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba). O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação a ata da 289ª reunião, sendo a 132ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 16/08/2022 Ata aprovada por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis) registrando-se oito abstenções. Na sequência, colocou-se em discussão e votação a ata da primeira parte da 290ª reunião, sendo a 156ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 24/08/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis) registrando-se dez abstenções. Seguidamente colocou-se em discussão e votação a ata segunda parte da 290ª reunião, sendo a 156ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 24/08/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se nove abstenções. Passou-se a apresentação das correspondências recebidas, a saber: OFÍCIO Nº 62/2022/AUDIN- Processo 23086.003691/2021-39- Resposta ao Despacho Consu 147/2022; 2.DESPACHO S/N- Processo nº 23086.009606/2022-27- ENCAMINHA processo para providências objetivando a indicação de nomes para o preenchimento das vagas junto à COPPE/TO; 3.OFÍCIO Nº 221/2022/DSD/PROGEP- PROCESSO - 23086.011099/2021-19- Resposta ao Despacho SEI nº 0797793. 4.OFÍCIO Nº 4/2022/CONCUR/REITORIA- PROCESSO 23086.011836/2021-75 - Solicitação de informações; 5.OFÍCIO Nº 169/2022/DIRECT/IECT- PROCESSO 23086.010667/2022-37 - Representante do IECT junto ao Consu; 6.OFÍCIO Nº 10/2022/CONGFACSAE/FACSAE- PROCESSO SEI-23086.009610/2022-95- Solicitação de alteração da Resolução Consu nº 17, de 2017; 7.OFÍCIO Nº 443/2022/DSCV/DSD/PROGEP- PROCESSO- 23086.012216/2022-34- Solicita homologação Resultado de Concurso - Ciências da Saúde e Ciências Biológicas - Edital 21/2022; 8.OFÍCIO Nº 119/2022/SECCPPD/PPD/REITORIA- 23086.008156/2022-55- Homologação de promoção de docente à classe de Titular; 9. OFÍCIO Nº 187/2022/DIRECT/IECT- PROCESSO: 23086.003253/2022-51- Encaminha minuta do termo de doação, Documento 0840509; 10. OFÍCIO Nº 17/2022/CONDIRCITEC/CITEC- SEI 23086.011231/2022-65- Solicita esclarecimentos sobre tramitação do Processo MPF nº 1.22.011.000013/2022-51 no CONSU. 11. Despacho Encaminhamento ao CONSU (0823307)- Processo 23086.000990/2016-54- Encaminha o processo 23086.000990/2016-54 ao CONSU. 12. OFÍCIO Nº 75/2022/DGI/PROPLAN- PROCESSO 23086.012897/2022-31 Resposta a solicitação de distribuição de função FUC-0001 no SIORG. Passou-se a apresentação das correspondências expedidas, a saber: DESPACHO CONSU 150/2022- Processo nº 23086.003253/2022-51-Solicita manifestação da DPM/UFVJM; DESPACHO CONSU 151/2022- Processo nº 23086.007905/2022-27- Informa deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 152/2022- Processo nº 23086.007757/2022-41- solicita manifestação da Secretaria dos conselhos superiores sobre a operacionalização de reuniões por meio virtual e apresentação de sugestões ao documento Minuta (0811214); DESPACHO CONSU 153/2022- Processo nº 23086.010667/2022-37- Homologa ad referendum a representação do docente do IECT no Conselho Universitário; DESPACHO CONSU 154/2022- Processo nº 23086.007708/2022-16- Reencaminha processo ao setor técnico responsável e solicita providências; DESPACHO CONSU 155/2022- Processo nº 23086.004331/2020-73- Informa deliberação do Conselho Universitário; DESPACHO CONSU 156/2022- Processo nº 23086.011811/2020-91- Informa deliberação do Conselho Universitário; DESPACHO CONSU 157/2022- Processo nº 23086.011459/2022-55-- Informa deliberação do Conselho Universitário; DESPACHO CONSU 158/2022- Processo nº 23086.011459/2022-55- Encaminha processo de doação ao Concur para homologação; DESPACHO CONSU 159/2022- Processo nº 23086.003253/2022-51- Restitui processo ao ICT/UFVJM para manifestação; DESPACHO CONSU 160/2022- Processo nº 23086.002144/2022-17- encaminha o processo em epígrafe à comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão da UFVJM e solicita manifestação; DESPACHO CONSU 161/2022- Processo nº 23086.008156/2022-55- Homologa ad referendum promoção de docente; DESPACHO CONSU 162/2022- Processo nº 23086.009511/2022-11- Homologa ad referendum promoção de docente; DESPACHO CONSU 163/2022- Processo nº 23086.012216/2022-34- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do

concurso público; DESPACHO CONSU 164/2022- Processo nº 23086.003197/2017-98- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 165/2022- Processo nº 23086.014672/2020-57- Reitera despacho Consu 127/2022 (0784767); DESPACHO 166/2022- Processo nº 23086.004636/2021-66- Encaminha manifestação ao Concur; DESPACHO CONSU 167/2022- Processo nº 23086.007949/2022-57- Retorna processo ao CACE para revisão da decisão; DESPACHO CONSU 168/2022- Processo nº 23086.003197/2017-98- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 169/2022- Processo nº 23086.007792/2022-60- Solicita indicação de membros para compor comissão; DESPACHO CONSU 170/2022- Processo nº 23086.003702/2022-61- Solicita documentação comprobatória da realização de processo eleitoral; DESPACHO CONSU 171/2022- Processo nº 23086.014507/2020-03- Informa deliberação do Consu concernente a recurso; DESPACHO CONSU 172/2022- Processo nº 23086.016132/2021-99- Informa deliberação do Consu concernente a recurso; DESPACHO CONSU 173/2022- Processo nº 23086.007525/2022-92- Homologa ad referendum promoção de docente; DESPACHO CONSU 174/2022- Processo nº 23086.005690/2021-29- Informa deliberação do Consu sobre recurso; DESPACHO CONSU 175/2022- Processo nº 23086.003691/2021-39- Solicita manifestação da CPPD; DESPACHO CONSU 176/2022- Processo nº 23086.007792/2022-60- Designação para atuação em comissão; DESPACHO CONSU 177/2022- Processo nº 23086.003691/2021-39- Solicitação de prorrogação de prazo; DESPACHO CONSU 178/2022- Processo nº 23086.002144/2022-17- Informa deferimento de solicitação de prorrogação de prazo; DESPACHO CONSU 179/2022- Processo nº 23086.013465/2022-47- HOMOLOGA ad referendum resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; DESPACHO CONSU 180/2022- Processo nº 23086.009344/2022-09- HOMOLOGA ad referendum do CONSU promoção de docente; DESPACHO CONSU 181/2022- Processo nº 23086.016131/2021-44- HOMOLOGA “Ad Referendum” do Consu resultado do concurso público. Seguidamente passou-se a apresentação dos documentos a homologar, a saber: HOMOLOGAR 12/2022- Processo 23086.003702/2022-61- Processo eleitoral para representantes dos técnicos administrativos para o Conselho Universitário da UFVJM. HOMOLOGAR- 13/2022- Processo: 23086.009382/2022-53- Mudança da data da colação de grau dos cursos do ICET. Colocados em votação, os documentos foram homologados por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se cinco abstenções. Na sequência, apresentou-se as resoluções publicadas, a saber: RESOLUÇÃO CONSU Nº 05, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - Autoriza a realização de processo seletivo para vagas não ocupadas, resultante dos processos seletivos SASI e SISU, nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM; RESOLUÇÃO CONSU Nº 06, DE 18 DE AGOSTO DE 2022- Autoriza a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Passou-se à apresentação das correspondências a referendar, a saber: REFERENDAR 28/2022- DESPACHO CONSU 153/2022- Processo nº 23086.010667/2022-37- Homologa ad referendum a representação do docente do IECT no Conselho Universitário; REFERENDAR 29/2022- DESPACHO CONSU 161/2022- Processo nº 23086.008156/2022-55\_ Homologa ad referendum promoção de docente; REFERENDAR 30/2022- DESPACHO CONSU 162/2022- Processo nº 23086.009511/2022-11- Homologa ad referendum promoção de docente; REFERENDAR 31/2022- DESPACHO CONSU 163/2022- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público- Processo nº 23086.012216/2022-34; REFERENDAR 32/2022- DESPACHO CONSU 173/2022- Processo nº 23086.007525/2022-92- Homologa ad referendum promoção de docente; REFERENDAR 33-2022- DESPACHO CONSU 179-2022- Processo nº 23086.013465-2022-47- HOMOLOGA ad referendum resultado do concurso; REFERENDAR 34/2022- DESPACHO CONSU 181/2022- Processo nº 23086.016131/2021-44- HOMOLOGA “Ad Referendum” do Consu resultado do concurso público; REFERENDAR 35-2022-DESPACHO CONSU 180-2022- Processo nº 23086.009344-2022-09- HOMOLOGA ad referendum do CONSU promoção de docente. Colocados em votação, os documentos foram referendados por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis) registrando-se três abstenções. Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta, para a qual foi apresentado e votado o seguinte encaminhamento: Retirada de Pauta do assunto 36/2022 – Processo 23086.014582/2021-47- Recurso- contrato 038/2018 - Consult viagens e turismo LTDA, visto ausência da relatora por afastamento legal. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se um voto contrário. Em seguida colocou-se em votação a pauta. Pauta aprovada por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e uma abstenção. Passou-se à discussão do ASSUNTO 39/2022 Processo:23086.003253/2022-51- Doação dos itens adquiridos pelos projeto OBSSAE- IECT para o qual foi votado o seguinte encaminhamento: Aprovar a doação dos itens adquiridos pelos

projeto OBSSAE- IECT. Doação aprovada por unanimidade (trinta e oito votos favoráveis). Passou-se à discussão do ASSUNTO 30/2022- Processo 23086.000217/2022-36- Para deliberação sobre minuta de resolução em complementação às resoluções Resolução nº. 19, de 11 de dezembro de 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 08 - CONSU, DE 1 DE JUNHO DE 2012. Processo relacionado a prorrogação de prazo do PDI. Após leitura e análise da minuta foram apresentados as seguintes sugestões de alteração 1. Inserção dos seguintes considerandos: Considerando a Resolução CONSU nº. 08, de 1 de junho de 2012 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para o quadriênio 2012-2016; Considerando a Resolução CONSU nº. 19, de 11 de dezembro de 2018 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para o quadriênio 2017-2021; Considerando a Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501). 2. Retificar a data descrita no art. 2º, onde se lê “quadriênio 2017-2022”, leia-se “2017-2021”. Seguidamente, votou-se a minuta de resolução com as alterações descritas. Minuta de resolução aprovada por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se um voto contrário. Em prosseguimento, passou-se ao ASSUNTO 40/2022: Processo SEI 23086.011358/2022-84- Extinção dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e Química Industrial do IECT para o qual foi votado o seguinte encaminhamento: Aprovar a solicitação de Extinção dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e Química Industrial do IECT. Encaminhamento ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se seis abstenções. Na sequência foi discutido o ASSUNTO 41/2022- Processo 23086.012788/2022-13- Cessão de espaços no Campus JK para Aplicação de provas – TJMG sobre o qual votou-se o seguinte encaminhamento: aprovar a cessão de espaços no Campus JK para Aplicação de provas – TJMG. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se duas abstenções. Passou-se ao Assunto 42/2022- Processo nº 23086.009606/2022-27- ENCAMINHA processo para providências objetivando a indicação de nomes para o preenchimento das vagas junto à COPPE/TO, Ofício 2 (0814480). Durante a discussão se manifestou e solicitar constar em ata sua fala, a saber: “Bom dia novamente, professor Janir, demais conselheiros e conselheiras. Eu penso que é bastante importante a proposta feita pelo Luís Ricardo e corroborada aí por outros conselheiros, entretanto, eu gostaria de reforçar quem fez a sugestão de encaminhar ao DCE, porque o DCE é o órgão de deliberação dos estudantes, né. Eu acho bastante preocupante, e eu quero que isso fique registrado em ata, eu acho bastante preocupante esse procedimento, porque ele abre um precedente de em outras cadeiras tão importantes quanto a participação em uma comissão, não é um conselho, é uma comissão, que sejam indicados discentes que não representem efetivamente os interesses dos discentes e sim os interesses de quem temporariamente, eventualmente esteja no poder ou com interesse, enfim, às vezes, por vezes diversos daquilo que deveria ser, nesse sentido o envolvimento do DCE é também por parte deste conselho o reconhecimento desta instituição, como uma instituição representativa dos estudantes, eu quero reforçar isso e quero que isso fique registrado, E sim, eu entendo da necessidade que nós temos de que essa comissão ela seja o mais rápido possível completada, preenchida, mas que a gente possa sim, fazer valer o procedimento que é que os próprios estudantes possam definir quem é este que vai representá-los nesta comissão, isso porque né, para os docentes foi dada esta oportunidade, é completamente diferente os docentes não terem preenchido as vagas, não creio que seja pelo fato de ser uma comissão que não seja atrativa, mas, há muitos docentes também sobrecarregados, em que pese a outros que preenchem as quarenta horas lá dos encargos docentes, mas nós percebemos que é uma sobrecarga muito menor do que outros docentes, então, eu quero deixar registrado aqui a importância do envolvimento do DCE, e sobre o Conade Sabrina, nós estamos ativos e lutando para que ele seja mantido, obrigada.” Após discussão do assunto, foi proposto o seguinte encaminhamento: “Solicitar ao DCE a indicação da representação discente (01 vaga) e ao diretor do Campus do Mucuri realizar chamada para preenchimento de 01 vaga docente para a comissão. Caso não haja interessado, que o diretor de Campus proceda a indicação. O prazo para indicação é de 15 dias”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se duas abstenções. Passou-se à discussão do ASSUNTO 29/2022- Processo 23086.002258/2022-67- Para deliberação sobre o documento Minuta aprovada pelo Consepe (0770604) e Revogação da Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014, que altera o Art. 4º da Resolução n.º 23/CONSEPE, de 25/07/2014, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Para a minuta em discussão foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos: 1. “Art.2º - Exclusão do inciso IV”. Encaminhamento aprovado ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis)

registrando-se um voto contrário e uma abstenção. 2. “Art. 10. Alteração: para a seguinte redação .Esta resolução entrará em vigor no semestre letivo subsequente da data de sua publicação, sendo revogada a RESOLUÇÃO Nº. 24 - CONSU, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014”. Encaminhamento aprovado ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis) registrando-se duas abstenções. 3. “Aprovação da minuta com as alterações deliberadas”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Passou-se a discussão do ASSUNTO 55/2021- Processo 23086.002927/2022-09- Minuta de Resolução -Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores TAE/UFVJM- Para continuidade da discussão. Antes, porém, votou-se a autorização da presença e fala dos servidores Euler Guimarães Horta (Representante da Progep/UFVJM) e Alesson Guirra (Representante da CIS/UFVJM). Presença e fala aprovada por unanimidade (trinta e nove votos favoráveis). Seguidamente votou-se a prorrogação da sessão por duas horas. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (vinte votos favoráveis) registrando-se dezesseis votos contrários e duas abstenções. Em seguida, votou-se a suspensão da sessão as 12hcom retorno às 14h. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro favoráveis) registrando-se um voto contrário e uma abstenção. Retomou-se o ASSUNTO 55/2021. Para a discussão foi projetado na tela o documento SEI (0793717) Minuta revista pela PROGEP e CIS. Em análise da minuta, foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos: 1. ART. 2ª alteração conforme minuta sugestões Progep e CIS (0793717, a saber: retirada do termo “ou órgão equivalente”. Encaminhamento aprovado por unanimidade (37 votos favoráveis). 2. Art. 8ª - inserção do § 8º conforme minuta sugestões Progep e CIS (0793717), a saber: § 8º O parecer conclusivo contendo o resultado final da avaliação do estágio probatório deverá ser elaborado após esgotado o prazo para o pedido de reconsideração, análise e decisão do resultado da terceira avaliação parcial. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. 3. Art. 11ª - supressão do art. na íntegra. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e oito votos favoráveis). 4. art. 15 - supressão do art. na íntegra. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) com uma abstenção. 5. Art. 16 - supressão do art. na íntegra. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e sete votos favoráveis). Findado o tempo regular de reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou suspensa a sessão com previsão de retorno às 14h. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. *Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro*”. Diamantina, 28 de setembro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 22/11/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anúnciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 22/11/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901801** e o código CRC **55508752**.

---

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0901801